

BOLETIM INTERNO Nº 046/2022

Publicado em 21 de dezembro de 2022.

SEGUNDA PARTE

Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 587DE 12/12/2022

A Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006 e "ad referendum" do Colegiado do CEAS.

Resolve:

- 1.Aprovar a Prestação de Contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência ao Governo do Estado de Pernambuco – Exercício 2020 – Ministério da Cidadania.
- 2.Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 3.Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 12 de dezembro de 2022.

Edjane Tavares de Santana

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco- CEAS